



Próximos passos - Contratação



Coexecução:



Execução estadual:



FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA
DO PIAUÍ - FAPEPI



Parceria:



CONFAP
Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Amparo à Pesquisa

Promoção:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO





Olá, Empreendedor(a)!

Primeiramente, parabéns pela coragem de tirar a sua ideia do papel e desenvolver um novo negócio!

Como você sabe, o desafio está só começando!

E para te ajudar nesta fase inicial, elaboramos esta orientação com o apoio de especialistas na área de empreendedorismo. Aqui, você vai encontrar orientações essenciais para proceder com a formalização de sua empresa.

Aproveite-o e sempre busque mais informações!

Equipe Centelha

BOAS PRÁTICAS



Planeje-se

Faça um plano de negócios com pesquisa de mercado, análise da concorrência, definição do público-alvo e projeções financeiras. Isso te ajudará a tomar decisões mais seguras e evitar erros por falta de planejamento.



Formalize a Empresa Corretamente

Escolha o tipo de empresa e regime tributário mais adequado, com orientação contábil. Isso evitará o pagamento de impostos indevidos e garantirá acesso a benefícios e a crédito.



Busque Apoio Especializado

Consulte um contador, advogado ou consultores do Sebrae para orientação jurídica, tributária e administrativa. Isso garantirá que a empresa esteja legalizada corretamente e evita problemas com o Fisco ou órgãos reguladores.



Cumpra Obrigações Legais e Fiscais

Mantenha um calendário com prazos de impostos, declarações e obrigações trabalhistas. Isso evitará multas, sanções e o risco de ter a empresa impedida de funcionar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil, com caracterização do porte (ME ou EPP), indicação do nome e do endereço atualizado da empresa;**
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do estado do Piauí ou no Registro Civil de Pessoas Jurídica (RCPJ) competente ou Certificado de inscrição da Empresa Simples de Inovação (CINOVA), com os dados do cadastro básico e CNPJ gerado;**
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal;**
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual;**
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal;**
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;**
- g) Certificado de Regularidade do FGTS na Caixa Econômica Federal;**
- h) Cópias do CPF e do RG do responsável da empresa;**
- i) Comprovante de residência do responsável da empresa;**
- j) Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo Banco do Brasil, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária;**
- k) Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui sócios com participação em outra(s) empresa(s) de atividade afim ao projeto;**
- l) Declaração do coordenador e integrantes da equipe executora afirmando que: (1) Não possui vínculo profissional ou de parentesco até terceiro grau com o MCTI, Finep, CNPq, Fundação CERTI, FAPEPI, Investe Piauí ou com as instituições parceiras estaduais responsáveis pela execução deste edital; (2) Não possui projeto aprovado em outro estado executor do Programa Centelha; (3) Se compromete a participar das atividades promovidas pelo Programa Centelha e reuniões solicitadas pela FAPEPI e Investe Piauí.**
- m) Carta de anuência de todos os integrantes da equipe executora; e**
- n) Carta de anuência da instituição de vínculo para caso de servidores públicos.**



1. Formalização de sua Empresa

Formalização de sua Empresa

Fique atento aos prazos!



Encontre o SEBRAE mais próximo de você

Teresina: Sede Sebrae: Av. Campos Sales, 1046, Centro Norte. CEP: 6400-300, Teresina -PI.
Ponto focal: Coordenador - Leandro Crateús de Oliveira Email: leandro.crateus@pi.sebrae.com.br

Floriano: Rua Bento Leão, 362 - Centro, 64800-000, Floriano - PI.
Ponto focal: Analista - Helder Cronemberger Cavalcante - helder.cavalcante@pi.sebrae.com.br

Picos: Rua Marcos Parente, 429, centro CEP 64600-106, Picos -PI.
Ponto focal: Analista - Ana Mary Leal Dias Bezerra - anamary@pi.sebrae.com.br

Parnaíba: Rua Josias de Morães Corrêa, 728, CEP: 64218-440 Parnaíba - PI.
Ponto focal: Analista -Érika Freitas Rocha Lopes - erika.lopes@pi.sebrae.com.br

Bom Jesus: AV. Dr. Raimundo Santos, CEP: 64900-000, Bom Jesus - PI
Ponto focal: Gerente - Gilberto Martins Noletto - gilberto.noletto@pi.sebrae.com.br

Verifique as Exigências Municipais:



Consulta de Viabilidade de Local

É uma verificação feita com a prefeitura para saber se o endereço escolhido pode receber o tipo de negócio que você quer abrir.



Inscrição Municipal

É o cadastro da empresa na Secretaria de Fazenda do município. Ele é necessário para que a empresa possa emitir notas fiscais de serviços. Em muitos lugares, esse cadastro usa o próprio número do CNPJ.



Alvará de Funcionamento e Localização

É a autorização da prefeitura para que a empresa possa funcionar no local escolhido.

Verifique as Exigências Estaduais:



Consulta de Viabilidade de Nome

Permite que o empreendedor verifique, na Junta Comercial, se o nome que quer usar para a empresa já não foi registrado por outra e se ele está de acordo com as regras para nomes de empresas.



Ato Constitutivo da Empresa

Essa etapa é quando a Junta Comercial do Estado registra o contrato social da empresa — ou seja, é o momento em que a empresa passa a existir legalmente.



Inscrição no CNPJ

O CNPJ é o número que identifica uma empresa, como se fosse o "CPF" dela. Ele é fornecido pela Receita Federal. Com a ajuda da REDESIM, o CNPJ é emitido ao mesmo tempo em que a empresa é registrada na Junta Comercial.

Verifique as Exigências Estaduais:



Inscrição Estadual

A inscrição estadual é o cadastro da empresa na Secretaria da Fazenda do estado. Ela é necessária para que a empresa possa emitir notas fiscais quando vender produtos ou prestar certos tipos de serviços. Em alguns estados, esse cadastro é feito automaticamente, ao mesmo tempo em que a empresa é registrada na Junta Comercial, por meio da REDESIM.



Licenças

Dependendo do tipo de atividade da empresa e do risco que ela oferece, podem ser exigidas licenças específicas. As três mais comuns são: a licença do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária e do órgão de Meio Ambiente. Essas licenças podem ser dadas por órgãos do estado ou do município, dependendo do tipo de negócio e das regras locais.

Cadastro na Previdência Social

Seu contador pode auxiliar nesse processo!

Após a concessão do Alvará de Funcionamento, a empresa já está apta a entrar em operação. Mas antes disso, é fundamental realizar o cadastro na Previdência Social, independentemente da empresa possuir funcionários.

Dessa forma, você deve se dirigir até uma agência da Previdência, a fim de realizar o registro de sua empresa. O prazo para a execução deste processo é de 30 dias após o início das atividades.

Para contratar funcionários, é preciso arcar com as obrigações trabalhistas de cada uma destas contratações. Ainda que seja um único funcionário, ou inicialmente apenas os sócios, a empresa precisa estar cadastrada na Previdência Social e pagar os respectivos tributos.

Autorização para Emissão de Notas Fiscais

Seu contador pode auxiliar nesse processo!

Agora resta apenas preparar o aparato fiscal para que seu empreendimento entre em ação! Neste último passo, será necessário solicitar a autorização para impressão das notas fiscais de sua empresa.

Mas fique atento: a partir de 2014, muitas empresas tiveram que se adequar à Nota Fiscal Eletrônica, conforme a atividade da empresa. É muito importante que você tenha um escritório contábil eficiente, que possa mostrar o melhor caminho para a perfeita sintonia do seu negócio.

Atenção aos prazos!

Considere que imprevistos podem acontecer! Portanto, não deixe o processo para a última hora. Quanto antes você iniciar o passo a passo, mais tempo hábil você terá para tirar dúvidas, adequar-se a situações inesperadas e garantir que seu negócio saia do papel.

Caso necessário, conte com o apoio da Junta Comercial do seu estado, e/ou do seu contador!

* Atualmente, o processo de abertura de empresa é bastante simplificado. Dependendo da sua região de origem, alguns passos descritos anteriormente não precisarão ser seguidos por conta da automatização e integração dos sistemas estaduais.

Atenção aos prazos!

Cronograma do Programa Centelha 3 Piauí

Publicação no Diário Oficial do Estado	12/06/2026	
Prazo para constituição da empresa e envio da documentação para a contratação	15/06/2026	14/07/2026
Contratação dos projetos de fomento	15/06/2026	13/08/2026
Chamada de Suplentes	15/07/2026	14/09/2026
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação	Até 30 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 60 dias após a convocação	
Execução dos projetos contratados	Até 12 meses após a contratação	



2. Informações Complementares sobre a Abertura da sua Empresa

PLANEJAMENTO INICIAL

Responda às seguintes perguntas!

Antes da formalização de sua empresa, reflita sobre as seguintes questões:

- A atuação será individual ou em sociedade?
- Qual atividade será exercida?
- Qual será o número de funcionários?
- Qual será o faturamento anual previsto?

TIPOS SOCIETÁRIOS

Esta é uma importante decisão!

Antes de abrir a sua empresa, é essencial escolher a estrutura empresarial que melhor se encaixa no seu modelo de negócio. A seguir, apresentamos os principais tipos de empresa existentes no Brasil, destacando suas características — como a necessidade de ter ou não sócios, o limite de faturamento permitido e a possibilidade de contratar colaboradores.

- Microempreendedor Individual (MEI), **vedado para o Centelha 3;**
- Empresário Individual (EI), **vedado para o Centelha 3;**
- Sociedade Empresária Limitada (LTDA)
- Sociedade Limitada Unipessoal (SLU)
- Sociedade Simples –Pura ou Limitada
- Sociedade Simples Unipessoal Limitada
- Inova Simples (I.S.)

Definir a estrutura jurídica é um passo importante. A orientação de um contador ajuda a escolher o modelo ideal para o negócio.

PORTE DA EMPRESA

No Brasil, as empresas são caracterizadas também pelo seu porte, o qual é definido com base na legislação vigente para cada enquadramento, de acordo com o faturamento anual do empreendimento.

O Edital do Programa Centelha Piauí contempla as empresas:

3.12. a) Pessoa jurídica com faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediada no estado do Piauí, com data de constituição em até 12 (doze) meses anteriores à data de publicação do edital, ou seja, após 10/10/2024, enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

3.1.2.1 É permitida a participação de empresa qualificada dentro do Programa Inova Simples, nos termos da Lei Complementar nº 167/2019.

TIPO DE ATIVIDADE

Neste momento, deve-se identificar se suas atividades de trabalho encontram-se nas listas de ME, EPP ou Normal.

Para saber qual é o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da sua atividade, verifique em:

- [Comissão Nacional de Classificação \(CONCLA\)](#); ou
- [Busca online do CNAE](#).

Também é importante saber se na cidade, bairro e rua onde você pretende iniciar sua empresa, é permitida tal atividade. Para isso, você pode consultar o PDU (Plano Diretor Urbano) municipal, disponibilizado pela prefeitura. Você também pode solicitar auxílio a um contador para executar esta atividade.

Destaca-se que esta informação será importante para o preenchimento da consulta de viabilidade, para que, junto ao restante da documentação, você possa abrir um processo na Junta Comercial.

REGIME TRIBUTÁRIO

Contextualização

No Brasil, as empresas têm à disposição diferentes modelos de regimes tributários, cada um com suas próprias regras, vantagens e limitações. A escolha do regime certo é essencial, pois influencia diretamente o quanto a empresa pagará em impostos, o nível de burocracia que enfrentará e como será a gestão financeira.

Por isso, conhecer bem as opções mais comuns, como **Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real**, é fundamental para realizar um planejamento fiscal eficaz e garantir a sustentabilidade do negócio.

CONTRATO SOCIAL

O contrato social é um dos documentos mais relevantes na constituição de uma empresa, funcionando como uma espécie de “certidão de nascimento” do negócio. Por isso, sua redação exige cuidado e precisão, pois qualquer informação incorreta ou omissão pode resultar em sérias consequências no futuro.

Dessa forma, o contrato social atua como um instrumento de proteção jurídica e garantia dos direitos dos sócios, definindo regras claras sobre a gestão, responsabilidades e funcionamento da sociedade.

Atenção! Muitos empreendedores preenchem o modelo da Junta Comercial sem compreender seu conteúdo, o que pode gerar problemas futuros. O contrato social é um documento jurídico essencial e deve ser elaborado com atenção. Contar com a orientação de um advogado ou contador é fundamental. Esse apoio especializado garante conformidade legal e proteção aos sócios. Mesmo que pontual, a ajuda profissional evita prejuízos e assegura segurança jurídica.

Fonte: <https://fia.com.br/blog/contrato-social/>



3. Orientações de Abertura de Conta

ABERTURA DE CONTA

Contas-correntes pessoa Jurídica do Banco do Brasil, sendo:

- 01 conta específica para destinados a recursos de subvenção (FINEP+FAPEPI) que devem ser aplicados em modalidade de rendimentos sem carência de prazo para saque; e
- 01 conta específica para destinados a recursos contrapartida da Empresa que devem ser aplicados em modalidade de rendimentos sem carência de prazo para saque



● **E-mail:**

● centelha@fapepi.pi.gov.br

● **Página:**

● www.fapepi.pi.gov.br/programa-centelha-piaui/

 /programacentelha

 @programacentelha

 /programacentelha

 /programacentelha